



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 282/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por DETERMINAÇÃO JUDICIAL, a candidata aprovada no Concurso Público realizado em 29.07.2012, Prorrogado pelo Decreto nº 877/2016, de 26 de fevereiro de 2016 para o Cargo abaixo especificado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO NOVA ESPERANÇA I)

QUANT.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	000314	RAMONA VIEIRA DA SILVA	APROVADA

PARÁGRAFO ÚNICO - A relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - D.R.H, na sede da Prefeitura desta Municipalidade do horário das 8:00 às 12:00 horas, **a partir do dia 17 de março de 2017**, munida de cópias dos documentos: Comprovante de Escolaridade do Ensino Fundamental Completo acrescido de comprovação de residência na comunidade destinada ao Concurso Público, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Título de Eleitor com o Comprovante de Votação da Última Eleição ou Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os Candidatos do sexo masculino, Cédula de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, 2 fotos 3X4 recentes coloridas, Certidão de Nascimento de filhos menor de 14 anos, Declaração fornecida de Acumulação de Cargo ou Função Pública; quando for o caso ou a sua negativa, Declaração firmada pelo próprio candidato que atende às exigências contida no capítulo III, item 1, do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2012-PMP/PE, Atestado Médico acompanhado de: ECG, GLICEMIA, SUMÁRIO DE URINA, HEMOGRAMA, **até o dia 17.04.2017**, impreterivelmente.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de março de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO